

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1234 - CEP 87.990-000

## ATA Nº 10/2023

Ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e três (2023), foi realizada em Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador **JOÃO LOURENÇO DA SILVA** e os Vereadores Eduardo Bono da Silva, Edyelson da Silva Cano, José Luiz dos Santos, Marcia Rutths Recco Candiani, Rubens Ferreira, Sergio Rodrigues, Valmir Lima Araújo, e Wesley Gutierrez Nascimbene. Disse o senhor Presidente sobre a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. O Senhor Presidente convidou a Vereadora **Marcia Rutths Recco Candiani** para proceder a Leitura da Bíblia. **EXPEDIENTE.** Foi lido: PROJETO DE LEI Nº 02/2023, SÚMULA: Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. - PROJETO DE LEI Nº 03/2023, SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição da inflação incidente sobre os valores das diárias prevista na Lei nº 46/2021, de 29 de setembro de 2021. - PROJETO DE LEI Nº 04/2023, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo doar o imóvel que menciona ao Espólio do antigo doador, com forma de devolução de imóvel doado ao Município para funcionamento de Escola Rural, em razão da inatividade do imóvel desde 1997. - PROJETO DE LEI Nº 06/2023, SÚMULA: Abre Credito Adicional Suplementar e das outras providências. - PROJETO DE LEI Nº 07/2023, SÚMULA: Abre Credito Adicional Especial e dá outras providências. - PROJETO DE LEI Nº 08/2023, SÚMULA: Abre Credito Adicional Especial e dá outras providências". - PROJETO DE LEI Nº 09/2023, SÚMULA: Abre Credito Adicional Especial e dá outras providências. - PROJETO DE LEI Nº 10/2023, SÚMULA: Declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos de prestação de serviços à comunidade denominada Associação das Mulheres Empreendedoras de Diamante do Norte - AMEDTEN. **APÓS A REVISÃO DE CHAMADA**, passou para pauta da **ORDEM DO DIA**. Foi para discussão e votação da Ata nº 09/2023, referentes a sessão ordinária de 13 de março de 2023, o Vereador *Edyelson da Silva Cano*, solicitou verbalmente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, sendo acolhida e aprovada por unanimidade de votos, em seguida passou-se para discussão e votação da Projeto De Lei Nº 02/2023 aprovado em segunda discussão por unanimidade votos. - Projeto De Lei Nº 03/2023, aprovado em segunda discussão por unanimidade votos. - Projeto De Lei Nº 04/2023 aprovado em segunda discussão por unanimidade votos. - Projeto De Lei Nº 06/2023, aprovado em segunda discussão por unanimidade votos. - Projeto De Lei Nº 07/2023, aprovado em segunda discussão por unanimidade votos. - Projeto De Lei Nº 08/2023, aprovado em segunda discussão por unanimidade votos. - Projeto De Lei Nº 09/2023, aprovado em segunda discussão por unanimidade votos. - Projeto De Lei Nº 10/2023, aprovado em segunda discussão por unanimidade votos. Foi formulado o requerimento verbal pelo Vereador *Edyelson da Silva Cano* o qual, pediu dispensa da redação final dos **Projeto De**

**Lei Nº 02/2023. - Projeto De Lei Nº 03/2023, - Projeto De Lei Nº 04/2023, - Projeto De Lei Nº 06/2023, - Projeto De Lei Nº 07/2023, - Projeto De Lei Nº 08/2023, - Projeto De Lei Nº 09/2023, - Projeto De Lei Nº 10/2023, sendo acolhido e aprovado por unanimidade de votos.** Encerrada a discussão de votação dos projetos de lei, ninguém mais fazendo uso da palavra e nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu a mesma por encerrada, que para constar eu, Fabiana Celestrino de Castro, Controladora Interna, lavrei a presente ata, tendo em vista a suspensão do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial e o afastamento temporário do servidor público responsável pela sua elaboração, que depois de lida será assinada pelo Presidente e Secretários.

João Lourenço da Silva – Presidente

Rubens Ferreira – 1º Secretário

Edyson da Silva Cano – 2º Secretário